

Termo de Adesão Regional da FORÇA SINDICAL SÃO PAULO ao Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Ministério da Saúde, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Previdência Social e a Advocacia- Geral da União, na forma do disposto no art. 3º, § 2º, da Resolução 96/2012, do CSJT.

A FORÇA SINDICAL SÃO PAULO, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 68.971.316/0001-64 com sede na Rua Rocha Pombo, 94, 6º andar, na cidade de São Paulo - SP, CEP 01525-010, neste instrumento representado por seu Vice-Presidente Dr. MARCOS ANTONIO DA SILVA BERNÚCIO, portador da cédula de identidade R.G. nº 11092874-X e do C.P.F nº 028.948.998-90, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve ADERIR ao PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Ministério da Saúde, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Previdência Social e a Advocacia- Geral da União com o objetivo de conjugar esforços para a implementação de programas e ações voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

O Tribunal Regional do Trabalho providenciará a publicação e a comunicação deste Termo de Adesão ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que cientificarão os demais partícipes.

Assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 04 (quatro) vias para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Compromete-se, por este ato, a cumprir os objetivos do Protocolo, na forma e condições estabelecidas em suas cláusulas.

São Paulo, 10 de abril de 2014.


Desembargadora **SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD**
Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da
Segunda Região


Dr. **MARCOS ANTONIO DA SILVA BERNÚCIO**
Vice-Presidente da Força Sindical São Paulo